

PORTARIA Nº 200/2010

Designa os membros que irão compor o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE, e dá outras providências.

A Reitora em exercício da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

R E S O L V E:

1. Designar, como designa, para integrar o **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP**, da UNICAP, no período de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2013, como membros internos, os professores abaixo indicados:

- Dra. Albenise de Oliveira Lima
- MSc. Alcidézio Luiz Sales de Barros
- Dr. Alcivam Paulo de Oliveira
- MSc. Antonio Manoel do Amaral Mercês
- Dra. Edilene Freire de Queiroz - **Coordenadora**
- Dra. Galba Maria de Campos Takaki
- Dr. Gilbraz de Souza Aragão
- Dr. Jayme Benvenuto de Lima Júnior
- Dr. João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira
- Dra. Kaoru Okada
- Dr. Karl Heinz Efken
- Dr. Lúcio Flavio Ribeiro Cirne
- Dr. Marcus Túlio Caldas
- Dra. Maria Cristina Lopes de Almeida Amazonas
- Dra. Marígia Ana de Moura Aguiar
- Dr. Moab Duarte Acioli
- Dr. Newton Drawin de Andrade Cabral
- Dr. Paulo Henrique Altran Veiga
- MSc. Pe. Sérgio Mendonça de Almeida, S.J. - **Assessor**
- Dra. Virgínia Colares Soares Figueiredo Alves
- MSc. Verônica Maria Brayner de Oliveira Lira
- Dra. Wanilda Maria Alves Cavalcanti

2. Designar, como designa, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como membros externos, as seguintes pessoas:
 - Profª Drª Sofia Brandão Rodrigues – IFPE
 - Sr. Alexandre Pedrosa Pinheiro – (indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Recife)
 - Sr. Paulo Roberto Xavier de Moraes - (indicado pela SEJUDH – Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos)

PORTARIA Nº 200/2010 – Continuação

- Sra. Tereza Ascendina de Miranda Coelho (indicada pela Secretaria de Educação de Pernambuco SEDUC, Liceu Nóbrega de Artes e Ofícios)
 - Sra. Maria Aparecida Eugênio Pessoa (indicado pelo CONED – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco)
3. Estabelecer, como estabelece, que os membros do Comitê poderão ser reconduzidos, desde que a composição renovada seja de um terço a cada ano, como membros internos.
 4. Estabelecer, como estabelece, que após três faltas sem justificativas ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.
 5. Determinar, como determina, que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite, para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, aos 23 de setembro de 2010.

Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins
Pró-Reitora Acadêmica
no exercício da Reitoria

/mcc.
1523-7